



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

000180

LEI MUNICIPAL - Nº.85, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS- DOP-, AUTARQUIA VINCULADA À SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

*feito outro projeto modificando a determinação da verba*

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

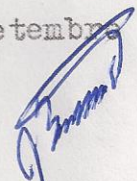
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP -, convênio para fins de ampliação da Biblioteca Pública Municipal "Profª Eunice Carneiro de Paula", no qual o Departamento colaborará com a importância fixa de Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), para a execução da referida obra.

ART. 2º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou através de terceiros a referida obra, nas condições constantes do convênio a ser lavrado, portanto ficando o Departamento isento de quaisquer outras colaborações, além da estabelecida no citado convênio, para a execução e conclusão do objeto em apreço:

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de setembro de 1985.

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 000181

## LEI MUNICIPAL Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de setembro de 1985.

Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração

*[Faint, mostly illegible text from the body of the municipal law, including articles and sections.]*